

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0063

## ATOS NORMATIVOS

### DECRETO Nº 9.938, de 27 de junho de 2016.

**Determina a substituição de servidor titular afastado por motivo que concorrerá a cargo eletivo, conforme dispõe a Lei nº 8.688/2011 e a Lei nº 9.292/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei nº 8.688, de 24 de agosto de 2011 e a Lei nº 9.292, de 03 de outubro de 2013, e expediente nº 17269/2016,

CONSIDERANDO que o local abaixo especificado não poderá ficar desprovido de servidor,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidor titular abaixo especificado, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
Luiz Osvaldo Scherer	Paulo Henrique Machry	Prof. Anos Finais (Educação Física)	Concorrerá a cargo eletivo	20 horas	EMEF Campestre e Projeto Vida Campestre	04/07/2016 até 30/09/2016	Edital nº 076-04/2016 Classificação nº 6.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 Secretaria de Educação

12.365.0034.2043 Manutenção das Esc. de Ens. Fundamental

3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (346)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0063

## DECRETO Nº 9.939, de 27 de junho de 2016.

**Regulamenta a Lei nº 10.029, de 30 de dezembro de 2015, para a realização do evento Exposições Diversas “LAJEADO EM TELA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.029, de 30 de dezembro de 2015, e atendendo solicitação contida no expediente nº 15772/2016, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Exposições Diversas “LAJEADO EM TELA”	15 de julho de 2016	Casa de Cultura	SECULTUR / Governo de Lajeado

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura e Turismo autorizada a pagar a seguinte despesa do evento Exposições Diversas “LAJEADO EM TELA”:

- Coquetel (licitado): R\$ 477,50

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo  
13.392.0045.2066 – Promoção de Eventos Culturais  
3.3.90.39.00.00.00.00 – Material de Consumo (642)

Art. 3º Para a execução efetiva do Programa, baseado no art. 3º da Lei nº 10.029/2015, a Secretaria de Cultura e Turismo poderá firmar convênio de parceria com entidades representativas, ou mediante processo licitatório, até o limite dos valores fixados no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0063

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 003-04/2016

### **Determina regras quanto a requisição e retirada de materiais do Almoxarifado Central.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso e suas atribuições legais, DETERMINA a observância das seguintes regras quanto a requisição e retirada de materiais do Almoxarifado Central:

Art. 1º As requisições de materiais devem ser entregues no Almoxarifado Central até terça-feira de cada semana.

Art. 2º A retirada dos materiais pode ser feita a partir da quarta-feira, no turno da tarde.

Art. 3º Após o prazo estipulado no art. 1º, as requisições serão atendidas somente na semana seguinte.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração.